

DESARQUIVADO



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. ~~AUGUSTO NARDES E OUTROS~~)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências.

DESPACHO:
09/04/97 - (A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 05/05/97

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		

7
DE 199
Nº 460

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 460, DE 1997
(DO SR. AUGUSTO NARDES E OUTROS)

Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública,
e dá outras providências.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,
nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao
texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 52 é acrescido da alínea *f*
seguinte, convertendo-se a atual alínea *f* em alínea *g*, e o inciso XI do mesmo
artigo passa a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 52 Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após
arguição pública, a escolha de:

.....
f) Controlador Geral da União;

.....
XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a
exoneração, de ofício, do Procurador Geral da República e
do Controlador Geral da União antes do término do
mandato."

Art. 2º O art. 70 passa a vigorar acrescido de § 2º,
convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 70

....."



§ 2º A ação do Tribunal de Contas da União estende-se às entidades direta ou indiretamente controladas."

Art. 3º O art. 74 e seus parágrafos passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. O Sistema de Controle Interno da Administração Pública da União tem como órgão central a Controladoria Geral da União e, como órgãos setoriais e seccionais, unidades de controle interno nos órgãos e entidades de cada Poder.

§ 1º O Sistema de Controle Interno tem como finalidades, além de outras fixadas em lei:

I - avaliar o cumprimento das metas e a execução dos planos e programas governamentais, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos da União;

II - evidenciar a obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na administração pública federal, bem como avaliar os resultados, quanto à legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias e demais obrigações, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - realizar auditorias e inspeções de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional na administração pública;

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 2º É assegurada à Controladoria Geral da União autonomia funcional e administrativa, na forma da sua lei orgânica, e orçamentária, nas condições e limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º O Controlador Geral da União será nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da carreira de controle interno, para mandato de dois anos, após a



aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, permitida uma recondução.

§ 4º A exoneração do Controlador Geral da União por iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos membros do Senado Federal deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 5º O ingresso na carreira de controle interno far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação das autarquias profissionais relacionadas com os requisitos profissionais de admissão em sua realização.

§ 6º Aos membros da Controladoria Geral da União, no exercício regular das suas atribuições de controle interno, é assegurada independência funcional, observadas as garantias e vedações aplicáveis aos membros do Ministério Público.

§ 7º Os membros da Controladoria Geral da União, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou dano ao patrimônio público, darão ciência do fato ao Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de dez dias, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 8º Qualquer cidadão ou entidade é parte legítima para denunciar, perante a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, a ocorrência de atos irregulares, ilegais ou lesivos ao patrimônio público, só podendo ser arquivada a denúncia mediante despacho fundamentado de responsabilidade da autoridade competente.

§ 9º A Controladoria Geral da União enviará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, especialmente das auditorias e inspeções realizadas."

Art. 4º O art. 75 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 75

....."



§ 2º As normas de organização e funcionamento da Controladoria Geral da União aplicam-se aos sistemas de controle interno dos Estados e do Distrito Federal e, no que couber, aos Municípios."

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A aplicação criteriosa e pertinente dos recursos públicos depende de acompanhamento e controle sistemático das atividades dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública. Para a realização adequada desse trabalho, já é tempo de reconhecermos a necessidade de um sistema de controle interno dotado de autonomia e integrado por servidores aos quais se assegurem garantias ao pleno exercício de suas atribuições.

A Emenda que estamos propondo torna os Poderes Executivo e Legislativo co-responsáveis pela nomeação e exoneração do dirigente máximo do sistema de controle interno, assegurando-lhe um mandato, além de conferir ao órgão autonomia em grau comparável ao da Procuradoria Geral da República. De modo similar, aplicam-se aos seus servidores as garantias e vedações referentes aos membros do Ministério Público.

A contrapartida dessas prerrogativas está na competência e responsabilidade do órgão e de seus servidores, que, em caso de omissão, responderão solidariamente por irregularidades, ilegalidades ou danos ao patrimônio público.

É de se realçar o fato de que o novo sistema adquire caráter integrado, pois atua em todos os Poderes.

As modificações propostas não se restringiram ao art. 74, que trata diretamente do assunto, pois foi necessário adequar às mesmas o texto dos arts. 52, 70 e 75. O primeiro trata das competências exclusivas do Senado



CÂMARA DOS DEPUTADOS



5

Federal, acrescidas da apreciação prévia quanto a nomeação e exoneração do Controlador Geral da União. Quanto ao segundo, trata-se de incluir no alcance da ação do Tribunal de Contas as entidades direta ou indiretamente controladas pela União. A alteração do art. 75 visa a estender o modelo aos Estados e ao Distrito Federal e, no que couber, aos Municípios.

Estas razões, espero, justifiquem o apoio dos ilustres Pares à Emenda Constitucional que estou apresentando.

Sala das Sessões, em de de 1996.

para
Deputado AUGUSTO NARDES

09/04/96

606944.00.017



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da Administração
Pública e dá outras providências.

DEPUTADO/PARTIDO/ESTADO	GAB	ASSINATURA
ABELARDO LUPION - BL.PFL/PR	352	
ADÃO PRETTO - PT/RS	*271	
ADAUTO PEREIRA - BL.PFL/PB	221	
ADELSON RIBEIRO - PMDB/SE	732	
ADELSON SALVADOR-BL/PMDB/ES	454	
ADEMIR CUNHA- PFL/PE	458	
ADEMIR LUCAS- PSDB/MG	*586	JÁ ASSINOU
ADHEMAR DE BARROS FILHO- PPB/SP	403	JÁ ASSINOU
ADROALDO STRECK - PSDB/RS	744	
ADYLSO MOTTA - PPR/RS	621	
AÉCIO NEVES - PSDB/MG	648	
AFFONSO CAMARGO -BL.PFL/PR	233	
AGNELO QUEIROZ - PC DO B/DF	*572	
AÍRTON DIPP - PDT/RS	556	JÁ ASSINOU
ALBÉRICO CORDEIRO - BL.PTB/AL	632	
ALBÉRICO FILHO - PMDB/MA	554	
ALBERTO GOLDMAN - PMDB/SP	324	
ALBERTO SILVA - PMDB/PI	537	
ALCESTE ALMEIDA - RR/BL.PTB	902	JÁ ASSINOU
ALCIDES MODESTO - PT/BA	954	
ALCIONE ATHAYDE - PPB/RJ	719	
ALDIR CABRAL - PFL/RJ	904	
ALDO ARANTES - PC DO B/GO	735	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ALDO REBELO - PC DO B/SP	924
ALEXANDRE CARDOSO - BL.PSB/RJ	205
ALEXANDRE CERANTO - BL.PFL/PR	*472
ALEXANDRE SANTOS - PSDB/RJ	302
ALMINO AFFONSO - PSDB/SP	437
ALOYSIO N. FERREIRA - PMDB/SP	626
ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO - BL.PFL/PB	833
ÁLVARO VALLE - BL.PL/RJ	826
ALZIRA EWERTON - PPB/AM	909
ANIBAL GOMES - PMDB/CE	731
ANIVALDO VALE - PPB/PA	*570
ANTONIO BALHMANN - PSDB/CE	439
ANTONIO BRASIL - PMDB/PA	740
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - PSDB/SP	225
ANTONIO DO VALLE - PMDB/MG	503
ANTONIO DOS SANTOS - BL.PFL/CE	406
ANTONIO FEIJÃO - BL.PTB/AP	738
ANTONIO GERALDO - BL.PFL/PE	423
ANTONIO JOAQUIM - SEC.EST/PDT/MT	829
ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO - BL.PFL/MA	217
ANTONIO JORGE - PPB/TO	631
ANTONIO KANDIR - MIN.EST/ PSDB/SP	656
ANTONIO UENO - BL/PFL/PR	522
ARACELY DE PAULA - BL.PFL/MG	201
ARI MAGALHÃES- PPB/PI	820
ARIOSTO HOLANDA- SEC.EST/PSDB/CE	923
ARLINDO CHINAGLIA- BL/PT/SP	706
ARLINDO VARGAS- PTB/RS	*367
ARMANDO ABÍLIO - PMDB/PB	805
ARMANDO COSTA - PMDB/MG	606
ARNALDO FARIA DE SA - PPB/SP	929

*. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ARNALDO MADEIRA - BL.PFL/SP

ARNON BEZERRA - PSDB/CE

AROLDE DE OLIVEIRA - BL.PFL/RJ

AROLDO CEDRAZ - BL.PFL/BA

ARTHUR VIRGÍLIO NETO - PSDB/AM

ARY KARA - PMDB/SP

ASDRUBAL BENTES - BL/PMDB/PA

ATILA LINS- PFL/AM

AUGUSTO CARVALHO - PPS/DF

AUGUSTO FARIAS - BL.PSC/AL

AUGUSTO NARDES - PPB/RS

AUGUSTO VIVEIROS - BL.PFL/RN

AYRES DA CUNHA - BL.PFL/SP

B. SA - PSDB/PI

BARBOSA NETO - PMDB/GO

BASÍLIO VILLANI - PPB/PR

BENEDITO DE LIRA - BL.PFL/AL

BENEDITO DOMINGOS - PPB/DF

BENEDITO GUIMARÃES - PPB/PA

BENITO GAMA - BL.PFL/BA

BETINHO ROSADO - BL.PFL/RN

BONIFÁCIO DE ANDRADA-BL.PTB/MG

BOSCO FRANCA - BL.PMN/SE

CANDINHO MATTOS - PMDB/RJ

CARLOS AÍRTON - PPB/AC

CARLOS ALBERTO- PSDB/RN

CARLOS ALBEERTO CAMPISTA-PFL/RJ

CARLOS APOLINARIO - PMDB/SP

CARLOS CARDINAL - PDT/RS

CARLOS MAGNO - BL.PFL/SE

CARLOS MELLES - BL/PFL/MG



3

*473

413

917

312

931

817

527

730

216

229

530

508

660

643

*566

634

215

837

854

741

558

235

903

628

745

213

*368

348

*384

946

243

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CARLOS MOSCONI - SEC.MUNIC PSDB/MG	248
CARLOS NELSON- BL-PMDB/SP	328
CARLOS SANTANA- BL-PT/RJ	*382
CECI CUNHA - PSDB/AL	727
CÉLIA MENDES - PPB/AC	615
CELSO RUSSOMANNO - PSDB/SP	756
CÉSAR BANDEIRA - BL.PFL/MA	502
CHICÃO BRÍGIDO - PMDB/AC	801
CHICO DA PRINCESA - PDT/PR	633
CHICO VIGILANTE - PT/DF	627
CIDINHA CAMPOS - PDT/RJ	714
CIPRIANO CORREIA - PSDB/RN	839
CIRO NOGUEIRA - BL.PFL/PI	619
CLAUDIO CAJADO - BL.PFL/BA	630
CLÁUDIO CHAVES - PFL/A	515
CLEONÂNCIO FONSECA- PPB/CE	824
COLBERT MARTINS - BL/PMDB/BA	308
CONFÚCIO MOURA- BL- PMDB/RO	*573
CORAUCI SOBRINHO - BL.PFL/SP	460
CORIOLANDO SALES - PDT/BA	832
COSTA FERREIRA - PPB/MA	*264
CUNHA BUENO - PPB/SP	533
CUNHA LIMA - ^{PPB} PDT /SP	245
DALILA FIGUEIREDO- PSDB/SP	939
DANILO DE CASTRO- PSDB/MG	862
DARCI COELHO - BL.PFL/TO	309
DARCISIO PERONDI - PMDB/RS	518
DAVI ALVES SILVA - BL.PFL/MA	852
DE VELASCO - BL.PSD/SP	354
DEJANDIR DALPASQUALE- BL- PMDB/SC	*672
DELFIN NETTO- PPB/SP	511

JÁ ASSINOU

11

JÁ ASSINOU

Ciro Nogueira Lima Filho

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DERCIO KNOP- BL-PDT/SC

DILCEU SPERAFICO - PPB/PR

DILSO SPERAFICO - PMDB/MS

DJALMA DE ALMEIDA CESAR- BL/PMDB/PR 821

DOLORES NUNES - PPB/TO

DOMINGOS LEONELLI - PSDB/BA

DUILIO PISANESCHI - BL.PTB/SP

EDINHO ARAÚJO - PMDB/SP

EDINHO BEZ - PMDB/SC**EDISON ANDRINO - PMDB/SC**

EDSON QUEIROZ - PPB/CE

EDSON SILVA - PDT/CE

EDUARDO BARBOSA -SEC. EST/ PSDB/MG *586

EDUARDO CAMPOS - SEC. EST/PSD/PE 846

EDUARDO JORGE - BL/PT *371

EDUARDO MASCARENHAS -PSDB/RJ *279

EFRAIM MORAES - BL.PFL/PB 638

ELCIONE BARBALHO - PMDB/PA 658

ELIAS MURAD - PSDB/MG 341

ELISEU MOURA BL.PFL/MA *565

ELISEU PADILHA - BL/PMDB/RS 804

ELISEU RESENDE - BL.PFL/MG 204

ELTON ROHNELT - BL.PSC/RR 739

EMERSON OLAVO PIRES - PSDB/RO 318

ENIO BACCI - PDT/RS 930

ENIVALDO RIBEIRO - PPB/PB 840

ERALDO TRINDADE- PPB/AC 726

ESTHER GROSSI - PT/RS 952

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - PTB/ES 322

EIJÁCIO SIMÕES- BL.PL/BA *569

EULER RIBEIRO - PMDB/AM 544



5

*. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II

5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EURICO MIRANDA - PPB/RJ

420

EURIPEDES MIRANDA - PDT/RO

252

EXPEDITO JÚNIOR- PL/RO

240

EZIDIO PINHEIRO - PSDB/RS

***568**

FÁBIO FELDMANN- SEC. EST/PSDB/SP

***473**

FÁTIMA PELAES- PSDB/AP

203

FAUSTO MARTELLO - PPB/SP

725

FELIPE MENDES - PPB/PI

640

FELIX MENDONÇA - BL.PTB/BA

912

FERNANDO DINIZ - PMDB/MG

307

FERNANDO FERRO - PT/PE

427

FERNANDO GABEIRA - PV/RJ

***374**

FERNANDO GONÇALVES -BL.PTB/RJ

256

FERNANDO LOPES - PDT/RJ

944

FERNANDO LYRA - BL.PSB/PE

901

FERNANDO RIBAS CARLI - PDT/PR

948

FERNANDO TORRES - PSDB/AL

501

FERNANDO ZUPPO - PDT/SP

743

FETTER JÚNIOR - PPB/RS

316

FEU ROSA - PSDB/ES

960

FIRMO DE CASTRO - PSDB/CE

445

FLAVIO ARNS - PSDB/PR

850

FLAVIO DERZI - PP/MS

934

FLAVIO PALMIER DA VEIGA - PSDB/RJ

246

FRANCISCO COELHO - SEC. EST/PFL/MA

525

FRANCISCO DORNELLES - PPB/RJ

512

FRANCISCO HORTA - BL.PL/MG

540

FRANCISCO RODRIGUES -BL.PSD/RR

304

FRANCISCO SILVA - PP/RJ

716

FRANCO MONTORO - PSDB/SP

407

FREIRE JÚNIOR - PMDB/TO

601

***. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II**

6



6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GEDDEL VIEIRA LIMA- PMDB/BA

GENÉSIO BERNARDINO - PMDB/MG

GERALDO PASTANA- BL. PT/PA

GERMANO RIGOTTO - PMDB/RS

GERSON PERES - PPB/PA

GERVÁSIO OLIVEIRA - BL.PSB/AP

GILNEY VIANA - PT/MT

GILVAN FREIRE - PMDB/PB

GIOVANNI QUEIROZ - PDT/PA

GONZAGA MOTA - PMDB/CE

GONZAGA PATRIOTA - BL.PSB/PE

HAROLDO LIMA - PC DO B/BA

HAROLDO SABÓIA -BL/PT

HÉLIO BICUDO - PT/SP

HÉLIO ROSAS - PMDB/SP

HENRIQUE EDUARDO ALVES-PMDB/RN

HERACLITO FORTES - BL.PFL/PI

HERCULANO ANGHINETI -PSDB/MG

HERMES PARCIANELLO - PMDB/PR

HILÁRIO COIMBRA - BL.PTB/PA

HUGO BIEHL - PPB/SC

HUGO RODRIGUES DA CUNHA
BL.PFL/MG

HUMBERTO COSTA - PT/PE

IBERÊ FERREIRA - BL.PFL/RN

IBRAHIM ABI-ACKEL - PPB/MG

INACIO ARRUDA - PC DO B/CE

INOCÊNCIO OLIVEIRA - BL.PFL/PE
Líder PFL/PTB

ISRAEL PINHEIRO - PTB/MG

ITAMAR SERPA- PDT/RJ

IVAN VALENTE PT/SP



7

612

*571

933

838

330

*574

*376

442

534

919

430

456

*285

620

*478

539

414

241

234

816

332

945

*282

609

319

*582

928

*373

*286

*671

*. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II

7



CÂMARA DOS DEPUTADOS
IVANDRO CUNHA LIMA - PMDB/PB

IVO MAINARDI - PMDB/RS

JAIME FERNANDES - BL.PFL/BA

JAIME MARTINS - BL.PFL/MG

JAIR BOLSONARO - PPB/RJ

JAIR MENEGUELLI - PT/SP

JAIR SOARES - BL.PFL/RS

JAIRO AZI - BL.PFL/BA

JAIRO CARNEIRO - BL.PFL/BA

JANDIRA FEGHALI - PC DO B/RJ

JAQUES WAGNER - PT/BA

JARBAS LIMA - PPB/RS

JAYME SANTANA - PSDB/MA

JOANA D'ARC - BL/PT/MG

JOÃO ALBERTO- SEC. EST/BL/PMDB

JOÃO ALMEIDA - PMDB/BA

JOÃO CARLOS BACELAR- PFL/BA

JOÃO COLACO- PSB/PE

JOÃO COSER - PT/ES

JOÃO FASSARELA - PT/MG

JOÃO FAUSTINO- PSDB/RN

JOÃO HENRIQUE - PMDB/PI

JOÃO IENSEN - BL.PTB/PR

JOÃO LEÃO - PSDB/BA

JOÃO MAGALHÃES- BL/PMDB

JOÃO MAIA - PP/AC

JOÃO MATTOS - SEC. EST.-PMDB/SC

JOÃO MELLAO NETO - BL.PFL/SP

JOÃO MENDES - BL.PTB/RJ

JOÃO NATAL - PMDB/GO



8

605

212

310

333

*482

358

441

422

*284

443

*469

705

814

708

*264

652

827

419

514

*283

650

617

641

320

*584

244

662

828

831

*844



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JOÃO PAULO - PT/SP	579	
JOÃO PIZZOLATTI - PPB/SC	306	
JOÃO RIBEIRO - BL.PFL/TO	339	JA ASSINOU
JOÃO THOME MESTRINHO-PMDB/AM	*583	
JOFRAN FREJAT - PP/DF	321	JA ASSINOU
JONIVAL LUCAS - BL.PFL/BA	815	
JORGE KHOURY- SEC. EST/ PFL/BA	212	
JORGE TADEU MUDALEN - PMDB/SP	552	JA ASSINOU
JORGE WILSON - PMDB/RJ	942	II
JOSE ALDEMIR - PMDB/PB	236	
JOSE ANIBAL - PSDB/SP	624	
JOSE AUGUSTO - PT/SP	*366	
JOSE BORBA - BL.PTB/PR	616	
JOSE CARLOS ALELUIA - BL.PFL/BA	856	
JOSE CARLOS COUTINHO - RJ	843	
JOSE CARLOS LACERDA - PPB/RJ	936	
JOSE CARLOS VIEIRA - BL.PFL/SC	713	
JOSE CHAVES - BL/PSB/PE	436	JA ASSINOU
JOSE COIMBRA - BL.PTB/SP	823	
JOSE DE ABREU - PSDB/SP	331	
JOSE EGYDIO - BL.PL/RJ	532	
JOSE GENOINO - PT/SP	*270	
JOSÉ JANENE- PPB/PR	608	
JOSE JORGE - BL.PFL/PE	408	
JOSE LINHARES - PP/CE	*860	
JOSÉ LOURENÇO- PPB/BA	313	JA ASSINOU
JOSE LUIZ CLEROT - PMDB/PB	938	
JOSE MACHADO - PT/SP	*276	
JOSE MAURÍCIO - PDT/RJ	958	
JOSÉ MELO- SEC. EST/ PFL/PE	*269	
JOSE MENDONÇA BEZERRA-BL.PFL/PE	314	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JOSE MUCIO MONTEIRO - BL/PFL/PE	458
JOSE PIMENTEL - PT/CE	*281
JOSE PINOTTI - PMDB/SP	303
JOSE PRIANTE - PMDB/PA	752
JOSÉ REZENDE - BL.PTB/MG	250
JOSÉ ROCHA - BL.PFL/BA	908
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS BL.PFL/MG	531
JOSE TELES - PPB/SE	438
JOSE THOMAZ NONÔ - PMDB/AL	812
JOSIAS GONZAGA- LICENC./BL/PMDB/GO	941
JOVAIR ARANTES - PSDB/GO	504
JÚLIO CESAR - BL.PFL/PI	654
JÚLIO REDECKER - PPB/RS	424
JURANDYR PAIXÃO - PMDB/SP	417
KOYU IHA - PSDB/SP	*575
LAEL VARELLA - BL.PFL/MG	721
LAIRE ROSADO - PMDB/RN	650
LAMARTINE POSELLA- PPB/SP	*277
LAPROVITA VIEIRA - PP/RJ	737
LAURA CARNEIRO - PP/RJ	516
LEONIDAS CRISTINO - PSDB/CE	535
LEOPOLDO BESSONE - BL.PTB/MG	402
LEUR LOMANTO- PFL/BA	927
LÍDIA QUINAN - PMDB/GO	223
LIMA NETTO - BL.PFL/RJ	432
LINDBERG FARIAS - PC DO B/RJ	*480
LUCIANO CASTRO - PPB/RR	401
LUCIANO PIZZATO - PPB/RR	541
LUCIANO ZICA - BL. PTB ^{PT-SP} /RR	*484
LUIS BARBOSA - BL.PTB/RR	340

JA ASSINOU

11

JA ASSINOU

JA ASSINOU

JA ASSINOU

JA ASSINOU



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LUIZ EDUARDO - BL.PFL/BA	906
LUIZ ALBERTO - BL/PT/BA	811
LUIZ BRAGA - BL.PFL/BA	913
LUIZ BUAIZ - PDT/ES	327
LUIZ CARLOS HAULY - PP/PR	701
LUIZ CARLOS SANTOS - MIN. EST/PMDB/SP	836
LUIZ DANTAS - SEC. EST/PSD/AL	632
LUIZ DURÃO - PDT/ES	962
LUIZ EDUARDO GREENHALGH - BL/PT/SP	*479
LUIZ FERNANDO - PMDB/AM	943
LUIZ GUSHIKEN - PT/SP	*267
LUIZ MAINARDI - PT/RS	*369
LUIZ MÁXIMO - PSDB/SP	656
LUIZ MOREIRA - BL.PFL/BA	729
LUIZ PIAUHYLINO - PSB/PE	224
MAGNO BARCELAR - PDT/MA	710
MALULY NETTO - BL/PFL/SP	219
MANOEL CASTRO - BL/PFL/BA	760
MARÇAL FILHO - BL/PMDB/MS	646
MARCELO BARBIERI - PMDB/SP	910
MARCELO DEDA - PT/SE	*383
MARCELO TEIXEIRA - BL/PMDB/CE	210
MARCIA CIBILIS VIANA - PDT/RJ	950
MARCIA MARINHO - PSDB/MA	921
MARCIO FORTES - SEC. EST/PSDB/RJ	346
MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP/MG	819
MARCONI PERILLO - PP/GO	227
MARCOS LIMA - PMDB/MG	220
MARCUS VICENTE - PSDB/ES	362
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - BL/PT/RJ	825
MARIA ELVIRA - PMDB/MG	350

JÁ ASSINOU

11

11

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MARIA LAURA - PT/DF

*475

MARIA VALADAO - PPB/GO

520

MARILU GUIMARÃES - BL.PFL/MS

440

MARINHA RAUPP - PSDB/RO

614

MARIO CAVALLAZZI - PPB/SC

254

MARIO DE OLIVEIRA - PP/MG

*381

JA ASSINOU

MÁRIO MARTINS- BL/PMDB/PA

218

MARIO NEGROMONTE - PSDB/BA

345

JA ASSINOU

MARISA SERRANO - PMDB/MS

237

MARQUINHO CHEDID - BL.PSD/SP

736

MARTA SUPPLY - PT/SP

360

MATHEUS SCHMIDT - PDT/RS

807

MAURICIO CAMPOS - BL.PL/MG

239

MAURICIO NAJAR - BL.PFL/SP

242

JA ASSINOU

MAURICIO REQUIÃO - PMDB/PR

635

MAURO FECURY - BL.PFL/MA

935

MAURO LOPES - BL.PFL/MG

841

MAX ROSENMANN - PDT/PR

758

MENDES RIBEIRO- SEC.EST/BL/PMDB/RS

*472

MENDONÇA FILHO - BL.PFL/PE

717

MICHEL TEMER - PMDB/SP

*577

MIGUEL ROSSETTO - PT/RS

*385

JA ASSINOU

MILTON MENDES - PT/SC

715

MILTON TEMER - PT/RJ

232

Milton Temer C

MIRO TEIXEIRA - PDT/RJ

*272

MOACIR MICHELETTO-BL/PMDB/PR

*481

MOACYR ANDRADE - PPB/AL

416

JA ASSINOU

MOISÉS BENNESBY- /RO

342

11

MOISÉS LIPNIK- PTB/RR

720

MOREIRA FRANCO - PMDB/RJ

*266

JA ASSINOU

MURILO DOMINGOS- PTB/MT

722

*. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MURILO PINHEIRO - BL.PFL/AP

MUSSA DEMES - BL.PFL/PI

NAIR XAVIER LOBO - PMDB/GO

NAN SOUZA - PP/MA

NARCIO RODRIGUES- PSDB/MG

NEDSON MICHELETI - PT/PR

NEIF JABUR-BL/PMDB/MG

NEIVA MOREIRA- BL/PDT/MA

NELSON MARCHEZAN - PPB/RS

NELSON MARQUEZELLI - BL.PTB/SP

NELSON MEURER - PP/PR

NELSON OTOCH - PSDB/CE

NELSON PROENÇA- SEC.EST/BL/PMDB/RS

NELSON TRAD - BL.PTB/MS

NESTOR DUARTE - PMDB/BA

NEUTO DE CONTO- BL/PMDB/SC

NEY LOPES - BL.PFL/RN

NICIAS RIBEIRO - PMDB/PA

NILMARIO MIRANDA - PT/MG

NILTON GIBSON - BL/PMN/PE

NILTON BAIANO- PMDB/ES

NILTON CERQUEIRA- SEC. EST/PPB/RJ

NOEL DE OLIVEIRA - PMDB/RJ

OCTÁVIO ELÍSIO - PSDB/MG

ODACIR KLEIN- BL/PMDB/RS

ODELMO LEÃO - PP/MG

ODILIO BABINOTTI - PDT/PR

OLAVIO ROCHA - PMDB/PA

OLAVO CALHEIROS - PMDB/AL

ORCINO GONÇALVES - PMDB/GO

OSCAR ANDRADE- BL/PMDB/RO



13

305

712

941

525

239

*474

329

*280

13

920

916

536

228

452

336

209

326

*278

*275

410

618

719

*476

248

228

545

604

431

907

335

337

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

JÁ ASSINOU

*. Gab. Anexo III / # Gab. Anexo II

13



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEDRO NOVAIS - PMDB/MA

813

PEDRO VALADARES - PP/SE

338

JA ASSINOU

PEDRO WILSON - PT/GO

*587

II

PEDRO YVES- BL/ PMDB/SP

836

II

PHILEMON RODRIGUES -BL.PTB/MG

226

II

PIMENTEL GOMES - PSDB/CE

231

II

PINHEIRO LANDIM - PMDB/CE

636

PRISCO VIANA - PPB/BA

858

RAIMUNDO COLOMBO- PFL/SC

718

RAIMUNDO GOMES DE MATOS- PSDB/CE

356

JA ASSINOU

RAIMUNDO SANTOS - PPB/PA

809

RAQUEL CAPIBERIBE - BL.PSB/AP

734

RAUL BELÉM - MG

206

JA ASSINOU

REGINA LINO- BL/PMDB/AC

343

REINHOLD STEPHANES- MIN. EST/PFL/PR

322

REMI TRINTA - PMDB/MA

543

RENAN KURTZ - PDT/RS

810

RENATO JOHNSON - PP/PR

513

RICARDO BARROS - BL.PFL/PR

412

RICARDO GOMYDE - PC DO B/PR

613

RICARDO HERACLIO - BL.PMN/PE

846

JA ASSINOU

RICARDO IZAR - PPB/SP

623

RICARDO RIQUE - PMDB/PB

702

JA ASSINOU

RITA CAMATA - PMDB/ES

905

ROBERIO ARAÚJO - PSDB/RR

*581

ROBERTO BALESTRA - PPB/GO

262

ROBERTO BRANT - BL.PTB/MG

450

JA ASSINOU

ROBERTO CAMPOS - PPB/RJ

629

ROBERTO FONTES - BL.PFL/PE

915

ROBERTO FRANÇA - LICENC.PSDB/MT

822

ROBERTO JEFFERSON - BL.PTB/RJ

208



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ROBERTO PAULINO - BL.PMDB/PB	315	JA ASSINOU
ROBERTO PESSOA - BL.PFL/CE	607	
ROBERTO ROCHA - PMDB/MA	529	JA ASSINOU
ROBERTO SANTOS - PSDB/BA	411	
ROBERTO VALADÃO - PMDB/ES	230	
ROBSON ROMERO- PSDB/RJ	*265	
ROBSON TUMA - BL.PL/SP	834	
RODRIGUES PALMA - BL.PTB/MT	528	
ROGÉRIO SILVA - PPB/MT	808	
ROLAND LAVIGNE - BL.PL/BA	550	
ROMEL ANIZIO - PP/MG	317	JA ASSINOU
ROMMEL FEIJO - PSDB/CE	506	
RONALDO CEZAR COELHO- LIC. PSDB/RJ	346	
RONALDO PERIM - PMDB/MG	914	JA ASSINOU
RONALDO SANTOS- PSDB/RJ	521	ll
RONIVON SANTIAGO - PSD/AC	742	ll
RUBEM MEDINA - BL.PFL/RJ	610	ll
RUBENS COSAC - PMDB/GO	922	
SALATIEL CARVALHO - PP/PE	937	
SALOMÃO CRUZ - BL.PFL/RR	*578	
SALVADOR ZIMBALDI - PSDB/SP	538	
SANDRA STARLING - PT/MG	*375	
SANDRO MABEL - PMDB/GO	803	JA ASSINOU
SARAIVA FELIPE - PMDB/MG	429	
SARNEY FILHO - BL.PFL/MA	202	JA ASSINOU
SAULO QUEIROZ - PSDB/MS	704	
SEBASTIÃO MADEIRA - PSDB/MA	405	JA ASSINOU
SERAFIM VENZON - PDT/SC	711	
SÉRGIO AROUCA - PPS/RJ	724	
SÉRGIO BARCELLOS - BL.PFL/AP	301	
SÉRGIO CARNEIRO - PDT/BA	214	JA ASSINOU



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SÉRGIO GUERRA - BL.PSB/PE

SÉRGIO MIRANDA - PC DO B/MG

SÉRGIO NAYA - PP/MG

SEVERIANO ALVES - PDT/BA

SEVERINO CAVALCANTI - BL.PFL/PE

SILAS BRASILEIRO - PMDB/MG

SILVERNANI SANTOS - PP/RO

SILVIO ABREU - BL/PDT/MG

SILVIO PESSOA - BL/PMDB/PE

SILVIO TORRES - PSDB/SP

SIMÃO SESSIM - PPB/RJ

SIMARA ELLERY - PMDB/BA

SOCORRO GOMES - PC DO B/PA

TALVANE ALBUQUERQUE - PP/AL

TELMA DE SOUZA - PT/SP

TELMO KIRST - PPB/RS

TETÊ BEZERRA - PMDB/MT

TILDEN SANTIAGO - PT/MG

TUGA ANGERAMI - PSDB/SP

UBIRATAN AGUIAR - PSDB/CE

UDSON BANDEIRA - PMDB/TO

URSICINO QUEIROZ - BL.PFL/BA

USHITARO KAMIA - BL.PSB/SP

VADÃO GOMES - PP/SP

VALDECI OLIVEIRA - BL/PT

VALDEMAR COSTA NETO - PL/SP

VALDENOR GUEDES - PP/AP

VALDIR COLATTO - PMDB/SC

VALDOMIRO MEGER - PP/PR

VANESSA FELIPPE - PSDB/RJ

VANIO DOS SANTOS - BL/PT/SC

426

JA ASSINOU

462

11

435

11

830

707

JA ASSINOU

932

625

211

425

JA ASSINOU

723

11

709

11

238

404

258

*467

424

802

Am Bezerra

911

562

JA ASSINOU

505

*466

762

344

750

JA ASSINOU

*372

542

JA ASSINOU

848

662

842

Ameger

517

*273

JA ASSINOU



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
VIC PIRES FRANCO- BL/PFL/PA**

VICENTE ANDRÉ GOMES - PDT/PE

VICENTE ARRUDA - PSDB/CE

VICENTE CASCIONE - BL.PTB/SP

VILMAR ROCHA - BL.PFL/GO

VITTORIO MEDIOLI - PSDB/MG

WAGNER DO NASCIMENTO- PPB/MG

WAGNER ROSSI - PMDB/SP

WAGNER SALUSTIANO - PPB/SP

WALDOMIRO FIORAVANTE - PT/RS

WALTER PINHEIRO - BL/PT/BA

WELINTON FAGUNDES - BL.PL/MT

WELSON GASPARINI - PPB/SP

WERNER WANDERER - BL.PFL/PR

WIGBERTO TARTUCE - PP/DF

WILSON BRAGA - PDT/PB

WILSON CAMPOS - PSDB/PE

WILSON CIGNACHI - PMDB/RS

WILSON CUNHA - BL.PMDB/SE

WOLNEY QUEIROZ - PDT/PE

YEDA CRUSIUS - PSDB/RS

ZAIRE REZENDE - PMDB/MG

ZE GOMES DA ROCHA - PSD/GO

ZILA BEZERRA - PMDB/AC

ZULAIE COBRA - PSDB/SP

519

733

603

524

644

754

*370

509

548

*380

*274

523

526

806

645

642

421

622

*580

334

956

409

748

510

546



18

Handwritten signature in blue ink.

JA ASSINOU

JA ASSINOU

JA ASSINOU

JA ASSINOU

JA ASSINOU



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.

(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Público, e dá outras providências.

	NOME	ASSINATURA	Partido	CAB	
1	SEBASTIÃO CAVALCANTI			707	
2	ELTON ROHNERT			739	
3	SILVIO TORRES			723	
4	ROBSON TUMI			824	
5	BENITO GAMA			741	
6	ADHEMAR DE BARROS FILHO			403	
7	WAGNER SALUSTIANO			548	
8	Eliseu Resende		PPC	204	
9	Fernando Gabeira		PV	374	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME	ASSINATURA	Partido	Nº
MÁRIO DE OLIVEIRA Mário de Oliveira	Mário de Oliveira	PPB	381
VALDEMIR COSTA SOUZA	Valdemir Costa	PL	542
NANI FOLICA	Nani Folic	PSL	525
JOSE CHAVES	Jose Chaves	PMDB	436
S. B.	S. B. Resposta		425
José Lourenço	José Lourenço	313 PFL	313
Pedro Valadares	Pedro Valadares	PSB	338
Pimentel Gomes	Pimentel Gomes	PSDB	231
Frederico Rodrigues	Frederico Rodrigues	PTB	226

Pimentel
Gomes



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

~~ASSINATURA~~
NOME

Nº

PAULO BERNARDIN	Paulo Bernad	379	PT

C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

PROJE	ASSINATURA	Partido	Trab.
Antonio Brasil	[Assinatura]	PMDB	740
ORANI LOBATO	[Assinatura]	PFL	460
PAULO GOUVÊA	[Assinatura]	PFL	325
[Assinatura]	ARACELY DE PAULA	PFL	801
Eliseu Resende	[Assinatura]	PFL	204
RODRIGUES	R. B. L.	PFL	206
ELIAS MURAD	[Assinatura]	PSDB	347
FELIPE ALVES	[Assinatura]	PSDB	960
Amiraldo Vale	[Assinatura]	PSDB	57



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

Alínea.

<i>ZAIRE REZENDE</i>	<i>Sfz</i>	<i>409</i>	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

<i>[Assinatura]</i>	GERSON PERES	PP3	330	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	MANOEL CASTRO	PFL	760	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	MIGUEL RIBEIRO (APRO)	PT	315	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	JORGE TADEU MUDALEN Jorge Leal	PPB	852	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	^{SUP.} JOÃO GUSTAVO	PSDB	650	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	FELIX MARINHO	PTB	912	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	MARCIO REINOLDO	PPB	819	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	JORGE WILSON	PPB	942	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	JOSÉ PIMENTAL	PT	281	<i>[Assinatura]</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NO ME

ALTERNATIVA

Augusto E. S. Nardes		PPB	929	✓
	JOÃO RIBEIRO	779		✓
	GERALDO TRINDADE	726		✓
	HERCÍLIO AUGUSTO	PSDB 241		✓
	ARNOBIO BEZERRA	413		✓
		634	PSDB	✓
		321	PP	✓
	CÉSAR BANDEIRA	502		NIL
Benedicto Domingos		PSX	PP	✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME

Ademir Lúcio	João	586	PSDB	✓
Américo	Ciriano Garcia	839	PSDB	✓
MARCYR ANDRADE Mogier Rêder	[Assinatura]	416	PPB	✓
ESTIVALDA GRASSI DE MENEZES Eduardo [Assinatura]	[Assinatura]	329	PTB	✓
AIRTON DIPP	Airton Dipp	556	PT	✓
Wagner Wagner	Wagner	46		✓
Fernando Faria	Fernando	256	PTB	✓
<u>CITICÃO</u> Augusto	[Assinatura]	801 207	PMDB PMDB	✓
Silviano Medeiros	Silviano	405	PSDB	✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME	ASSINATURA	EMB	PARTIDO
UATAM GOMES		88 750	PPB
ROMEL ANÍCIO		312 510	PPB
MARCONI PERILLI		227	PSDB
NOLDE OLIVEIRA		476	PIMDB
Moisés BERNESBY SUP.		342	PSDB
MARCELO DEODA		303 313	BK/PL PT
PAULINO AUGUSTO		260	PPR
DELFIM KELL		511	PPR SD
ESTHER GROSSI		952	PT



CÂMARA DOS DEPUTADOS



10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

PROJE	ASSINATURA	PARTIDO	GRAB.
EDUARDO MIRANDA	Edmundo		420
Carlos A. A.	Carlos A. A.	PPB	745
José Rezende	JOSÉ REZENDE		250
Maurício Najar	MAURÍCIO NAJAR		242
Leônidas Cristino	LEÔNIDAS CRISTINO		535
Lamartine Poelca	Lamartine Poelca		277
Euler Ribeiro	Euler Ribeiro	PMDB	594
Raimundo Matos	Raimundo Matos	PSDB	356
Conrado Antunes	Conrado Antunes	PSDB	521



CÂMARA DOS DEPUTADOS



11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME	ASSINAT.	Partido	PAR
ALMIR AFFONSO			437 ✓
ALEXANDRE CARDOSO			205 ✓
SANDRO MABEL			803 ✓
Dolores Nunes			228 ✓
Ricardo Figue		PMDB	702 ✓
PEDRO WILSON		PT	587 ✓
Neiva Moreira ^{sup.}		²⁸⁰ PSB	MA. ✓
Sergio Guerra		PSB	Ve 426 ✓
ROBERTO BRANT		PSDB	450 ✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

ORCINO GONCALVES	<i>[Assinatura]</i>	335	PMDB/GO
LUIZ DURÃO	<i>[Assinatura]</i>	962	PDT
Augusto Paulin	<i>[Assinatura]</i>	315	PMDB
João Carlos Bacelar	JOÃO CARLOS BACELAR	827	
Odilio Balbinotti	<i>[Assinatura]</i>	604	PSDB
GERVÁSIO OLIVEIRA	<i>[Assinatura]</i>	574	PSB
MÁRIO NEGROMONTE	<i>[Assinatura]</i>	345	PSDB
ALCESTE M. M. M.	<i>[Assinatura]</i>	902	PDB
RONALDO PERINI	<i>[Assinatura]</i>	914	PMDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME	ASSINATURA	Nº	PARTEIDO
Luiz Braga		913	PKL
CARLOS APOLINÁRIO APOLINÁRIO		348	PMDB
PEDRO YVES ^{SUP.}		836	PMDB
SINAB SEMIN		709	PSDB
COLBERT MARTINS		308	PT-DB
JOÃO MENDES		831	PPB/PT
JOÃO MAGALHÃES JOÃO MAGALHÃES		581	PMDB
Flávio D. S. Z.		934	PP
Ricardo Hucalio		846	PSB



CÂMARA DOS DEPUTADOS



14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

OSUALDO COELHO		444	PFL	C
LUIZ ALBERTO		811	PT	NIC
	JOSÉ CARLOS ALELUIA	856		NIC
DANI ALVES SILVA		852		C
	GIORGIVANI OLIVEIRA	534	PDT	C
ARONAS CESAR		BA 312	PFL	C
	ANTONIO BALHMANN	439		C
ARLINDO VARGAS		367		C
	ATILIA LINS	730	PFL	C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

RONIVON SANTIAGO <i>Ronivon Santiago</i>	<i>[Assinatura]</i>	742	PRF
SARNEY FILHO <i>Sarney Filho</i>	<i>[Assinatura]</i>	202	PTC
FERNANDO R. CAZI <i>Fernando R. Cazi</i>	<i>[Assinatura]</i>	948	PDT
LUIS EDUARDO <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	906	PR
SÉRGIO CORNEIRO ANTONIO SÉRGIO CORNEIRO	<i>[Assinatura]</i>	214	PDT
EMERSON OLAVO PIRES <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	318	PMDB
JOÃO FASSARELA <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	283	PR
SÉRGIO MIRANDA <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	462	PLB
JOSÉ PINOTTI <i>[Assinatura]</i>	<i>PINOTTI</i>	303	PMDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS



16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

NOME	ASSINATURA	Partido	Nº
Augusto N. F. Nardes		PMDB	626
Luiz Prudente		PSDB	224
Jurandy Brito		PMDB	517
Osório Rocha		PSDB	431
MOREIRA FRANKO MORCELA FRANKO		PMDB	266
SERGIO NAGA		PPB	435
Duilio Pisaneschi		P.T.B	440
ELCIONE BARBALHO Elaine Barbalho		PMDB	658
WALDOMIRO FIORAVANTE		PT	380



CÂMARA DOS DEPUTADOS



17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1996.
(Do Senhor Deputado Augusto Nardes e outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da
Administração Pública, e dá outras
providências.

ASSINATURA
NOME

	TUPA AUGORAMI	562	PSDB	C
	VITTORIO MEDIOLANI Vittorio Mediolani	754	PSDB	C
	ROBERTO ROCHA Roberto Rocha	529	PSDB	C
	RUBEM MODENA	610	PFL	C
	HERÁCLITO FORTES Heráclito Fortes	414	PFL	NIC
	PAES LANDEIRO	560	PFL	C
	INÁCIO ARRUDA Inácio Arruda	582	PSDB	C
	WOLNEY QUEIROZ	334	PDT	C
	VANIO DOS SANTOS	273	PT	C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

Conferência de Assinaturas

10/04/97 19:06:33

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: AUGUSTO NARDES E OUTROS

Data de Apresentação: 09/04/97

Ementa: Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	171
Não Conferem	010
Licenciados	000
Repetidas	001
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADAO PRETTO	PT	RS
3	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
4	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
5	AIRTON DIPP	PDT	RS
6	ALCESTE ALMEIDA	PFL	RR
7	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
8	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
9	ALMINO AFFONSO	PSDB	SP
10	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PMDB	SP
11	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
12	ANTONIO BALHMANN	PSDB	CE
13	ANTONIO BRASIL	PMDB	PA
14	ARLINDO VARGAS	PTB	RS
15	ARMANDO ABILIO	PMDB	PB
16	ARNALDO FARIA DE SA	PPB	SP
17	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
18	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
19	ATILA LINS	PFL	AM
20	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
21	BASILIO VILLANI	PSDB	PR
22	BENEDITO DE LIRA	PFL	AL
23	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
24	BENEDITO GUIMARAES	PPB	PA
25	BENITO GAMA	PFL	BA
26	BONIFACIO DE ANDRADA	PPB	MG
27	CARLOS APOLINARIO	PMDB	SP

**SGM - Seção de Atas (R: 6007)****Conferência de Assinaturas**

10/04/97 19:06:35

Página: 002

28	CARLOS MAGNO	PFL	SE
29	CHICAO BRIGIDO	PMDB	AC
30	CIPRIANO CORREIA	PSDB	RN
31	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
32	COLBERT MARTINS	PMDB	BA
33	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
34	CUNHA LIMA	PPB	SP
35	DALILA FIGUEIREDO	PSDB	SP
36	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
37	DARCISIO PERONDI	PMDB	RS
38	DAVI ALVES SILVA	PPB	MA
39	DELFIN NETTO	PPB	SP
40	DILSO SPERAFICO	PMDB	MS
41	DOLORES NUNES	PPB	TO
42	DOMINGOS LEONELLI	PSDB	BA
43	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
44	EDINHO BEZ	PMDB	SC
45	EDSON QUEIROZ	PPB	CE
46	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
47	ELIAS MURAD	PSDB	MG
48	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
49	ELISEU RESENDE	PFL	MG
50	ELTON ROHNELT	PFL	RR
51	EMERSON OLAVO PIRES	PSDB	RO
52	ERALDO TRINDADE	PPB	AP
53	ESTHER GROSSI	PT	RS
54	EULER RIBEIRO	PFL	AM
55	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
56	FELIX MENDONCA	PTB	BA
57	FERNANDO FERRO	PT	PE
58	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
59	FERNANDO GONCALVES	PTB	RJ
60	FERNANDO RIBAS CARLI	PDT	PR
61	FEU ROSA	PSDB	ES
62	FLAVIO DERZI	PPB	MS
63	GENESIO BERNARDINO	PMDB	MG
64	GERSON PERES	PPB	PA
65	GERVASIO OLIVEIRA	PSB	AP
66	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
67	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
68	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG
69	HUMBERTO COSTA	PT	PE
70	INACIO ARRUDA	PC DO B	CE
71	JAIME MARTINS	PFL	MG
72	JAQUES WAGNER	PT	BA
73	JARBAS LIMA	PPB	RS
74	JOANA DARC	PT	MG
75	JOAO CARLOS BACELAR	PFL	BA

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

10/04/97 19:06:35

Conferência de Assinaturas

Página: 003

76	JOAO FASSARELLA	PT	MG
77	JOAO FAUSTINO	PSDB	RN
78	JOAO MAGALHAES	PMDB	MG
79	JOAO MENDES	PPB	RJ
80	JOAO RIBEIRO	PPB	TO
81	JOFRAN FREJAT	PPB	DF
82	JORGE TADEU MUDALEN	PPB	SP
83	JORGE WILSON	PPB	RJ
84	JOSE CHAVES	PMDB	PE
85	JOSE LOURENCO	PFL	BA
86	JOSE PIMENTEL	PT	CE
87	JOSE PINOTTI	PMDB	SP
88	JOSE REZENDE	PPB	MG
89	JOSE TELES	PPB	SE
90	JURANDYR PAIXAO	PMDB	SP
91	LEONIDAS CRISTINO	PSDB	CE
92	LUCIANO ZICA	PT	SP
93	LUIS EDUARDO	PFL	BA
94	LUIZ BRAGA	PFL	BA
95	LUIZ DURAO	PDT	ES
96	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
97	MANOEL CASTRO	PFL	BA
98	MARCAL FILHO	PMDB	MS
99	MARCELO DEDA	PT	SE
100	MARCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG
101	MARCONI PERILLO	PSDB	GO
102	MARIO DE OLIVEIRA	PPB	MG
103	MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA
104	MAURICIO NAJAR	PFL	SP
105	MIGUEL ROSSETTO	PT	RS
106	MILTON TEMER	PT	RJ
107	MOACYR ANDRADE	PPB	AL
108	MOISES BENNESBY	PSDB	RO
109	MURILO PINHEIRO	PFL	AP
110	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
111	NAN SOUZA	PSL	MA
112	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
113	NELSON MEURER	PPB	PR
114	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ
115	ODILIO BALBINOTTI	PSDB	PR
116	OLAVIO ROCHA	PSDB	PA
117	ORCINO GONCALVES	PMDB	GO
118	OSCAR GOLDONI	PMDB	MS
119	OSORIO ADRIANO	PFL	DF
120	OSVALDO COELHO	PFL	PE
121	PAES LANDIM	PFL	PI
122	PAUDERNEY AVELINO	S. PART.	AM
123	PAULO BERNARDO	PT	PR



SGM - Seção de Atas (R: 6007)

10/04/97 19:06:36

Conferência de Assinaturas

Página: 004

124 PAULO GOUVEA	PFL	SC
125 PAULO ROCHA	PT	PA
126 PEDRO VALADARES	PSB	SE
127 PEDRO WILSON	PT	GO
128 PEDRO YVES	PMDB	SP
129 PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG
130 PIMENTEL GOMES	PSDB	CE
131 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
132 RAUL BELEM	PFL	MG
133 RICARDO HERACLIO	PSB	PE
134 RICARDO RIQUE	PMDB	PB
135 ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
136 ROBERTO BRANT	PSDB	MG
137 ROBERTO PAULINO	PMDB	PB
138 ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
139 RODRIGUES PALMA	PTB	MT
140 ROMEL ANIZIO	PPB	MG
141 RONALDO PERIM	PMDB	MG
142 RONALDO SANTOS	PSDB	RJ
143 RONIVON SANTIAGO	PFL	AC
144 RUBEM MEDINA	PFL	RJ
145 SANDRA STARLING	PT	MG
146 SANDRO MABEL	PMDB	GO
147 SARNEY FILHO	PFL	MA
148 SEBASTIAO MADEIRA	PSDB	MA
149 SERAFIM VENZON	PDT	SC
150 SERGIO CARNEIRO	PDT	BA
151 SERGIO GUERRA	PSB	PE
152 SERGIO MIRANDA	PC DO B	MG
153 SERGIO NAYA	PPB	MG
154 SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
155 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
156 SILVIO ABREU	PDT	MG
157 SILVIO PESSOA	PMDB	PE
158 SILVIO TORRES	PSDB	SP
159 SIMAO SESSIM	PSDB	RJ
160 TETE BEZERRA	PMDB	MT
161 TUGA ANGERAMI	PSDB	SP
162 VADAO GOMES	PPB	SP
163 VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
164 VALDOMIRO MEGER	PFL	PR
165 VANIO DOS SANTOS	PT	SC
166 VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
167 VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
168 WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
169 WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
170 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
171 ZAIRE REZENDE	PMDB	MG



Assinaturas Confirmadas Repetidas

1	ELISEU RESENDE	PFL	MG
---	----------------	-----	----

Assinaturas que Não Conferem

1	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
2	CARLOS AIRTON	PPB	AC
3	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
4	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PTB	ES
5	HERACLITO FORTES	PFL	PI
6	JOSE CARLOS ALELUIA	PFL	BA
7	LAMARTINE POSELLA	PPB	SP
8	LUIZ ALBERTO	PT	BA
9	MOREIRA FRANCO	PMDB	RJ
10	ROBSON TUMA	PSL	SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas



Ofício nº 50 /97

Brasília, 10 de abril de 1997.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Augusto Nardes e outros, que **"Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

171 assinaturas válidas;
010 assinaturas que não conferem; e
001 assinatura repetida.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"



§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
.....



CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;



SEÇÃO IX
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

.....

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"



§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

.....
.....

DESPACHO DO PRESIDENTE

O nobre Deputado AUGUSTO NARDES formulou, em 09 de março do corrente ano, requerimento de desarquivamento de proposições de sua autoria, com fulcro no art. 105, parágrafo único do Regimento Interno.

No tocante à matéria, defiro, presente os requisitos constantes do art. 105 do RICD, o desarquivamento das seguintes proposições: INC 1368/99, PEC 460/97, PFC 21/95, PFC 48/96, PL 260/95, PL 261/95, PL 262/95, PL 263/95, PL 264/95, PL 811/95, PL 1201/95, PL 1389/95, PL 1470/96, PL 1471/96, PL 1680/96, PL 2129/96, PL 2130/96, PL 2309/96, PL 2346/96, PL 2347/96, PL 2394/97, PL 2549/96, PL 2699/97, PL 2700/97, PL 3041/97, PL 3367/97, 3608/97, PL 1036/95, PL 3762/97, PL 3763/97, PL 3764/97, PL 3766/97, PL 3767/97, PL 3853/97, PL 4150/98, PL 4197/98, PL 4536/98, PL 4537/98, PL 4893/99, PL 4894/99, PL 4895/99, PL 4896/99, PL 4897/99, PLP 77/96, PRC 44/95, RCP 15/95. Publique-se.

Brasília, 11 de março de 1999.


MICHEL TEMER
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ref. Of./GAN/nº 110/03 - Desarquivamento – Dep. Augusto Nardes
Indefiro, nos termos do artigo 105, parágrafo único, do RICD, por intempestividade, a solicitação de desarquivamento, esclarecendo que a apresentação de requerimento de desarquivamento de proposição deverá ser feita em Plenário, no início da Sessão Legislativa, a partir da 1ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados, a realizar-se dia 18/02/03, às 14 horas. Oficie-se e, após, publique-se.
Em 07/02/03

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

PEC 460/97



Documento : 13572 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Augusto Nardes

Of./GAN/n.º 110/03

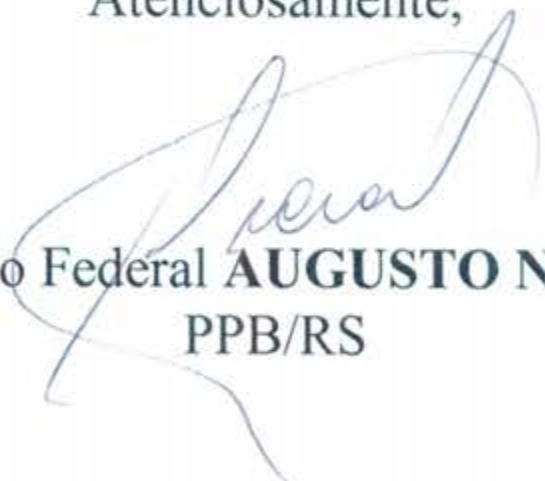
Brasília, DF, 03 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, com intuito de solicitar o **desarquivamento** de todos os Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações, de minha autoria, referente a Legislatura passada, que estavam ativos.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de Vossa Excelência, dada a importância do supracitado, aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Deputado Federal **AUGUSTO NARDES**
PPB/RS

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Gabinete da Presidência
Em 5/02/03

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa.


JOSE UMBERTO DE ALMEIDA
Chefe do Gabinete

c:\winword\oficio03\n.º110\mcm

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 936 - CEP. 70.160-900
Telefones: (0xx61) 318-5936 ou 318-3936 - 318-1936 - Fax: (0xx61) 318-2936
E-mail: dep.augustonardes@camara.gov.br
www.camara.gov.br/augustonardes

SGM-SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Protocolo de Recebimento	• Documentos
Origem: <u>Presidência</u>	Nº: <u>250/03</u>
Data: <u>06/02/03</u>	Hora: <u>10:30</u>
Ass.: <u>Jrisia</u>	Ponto: <u>3604</u>

Brasília, 07 de fevereiro de 2003.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 110/03, datado de 3 de fevereiro do corrente, em que Vossa Excelência requer **o desarquivamento** de todos os projetos de lei, requerimentos e indicações de sua autoria, comunico-lhe que exarei despacho do seguinte teor:

"Indefiro, nos termos do artigo 105, parágrafo único, do RICD, por intempestividade, a solicitação de desarquivamento, esclarecendo que a apresentação de requerimento de desarquivamento de proposição deverá ser feita em Plenário, no início da Sessão Legislativa, a partir da 1ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados, a realizar-se dia 18/02/03, às 14 horas. Oficie-se e, após, publique-se."

Colho o ensejo para expressar a Vossa Excelência protestos de apreço.


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AUGUSTO NARDES**
Anexo IV – Gabinete nº 936
N E S T A





Câmara dos Deputados

(2)

REQ 111/2003

Autor: Paes Landim

**Data da
Apresentação:** 18/02/2003

Ementa: Requer o desarquivamento de proposições.

**Forma de
Apreciação:**

Despacho: DEFIRO, nos termos do art. 105, parágrafo único do RICD, o desarquivamento dos PLs 1620/96, 1489/99, 2275/99, 2514/00 e 4338/01; PECs 460/97, 322/01 e 588/02. INDEFIRO quanto aos PLs 742/91, 1933/99, 1897/96, 4117/01, 3489/00, 728/91, 1873/99, 2343/96, 4057/98, 10/99, 3815/00, 1144/99; e à PEC 205/95, por não ser o requerente autor das proposições. Oficie-se ao requerente e, após, publique-se

**Regime de
tramitação:**

Em 03/04/2003


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003.

(Do Sr. PAES LANDIM)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento das proposições, a seguir relacionadas, que são de minha autoria:

PL nº 1489/1999	PL nº 1620/1996	PL nº 2275/1999
PL nº 2514/2000	PL nº 4338/2001	PEC nº 588/2002
EMC-2 CVT= PL 742/1991	EMC-3 CVT=PL 742/1991	SBT-1 CCJR= PEC 460/1997
SBT-1 CCJR= PEC-322/2001	EMC-1 CDCMAM= PL 1873/1999	VTS-1 CCJR= PL 4057/1998
EMC-1 CDCMAM= PL 1933/1999	EMC-1 CEICT= PL 1897/1996	EMC-2 CEICT= PL 1897/1996
EMC-3 CEICT= PL 1897/1996	EMC-4 CEICT= PL 1897/1996	EMR-1 CCJR= PL 10/1999
EMR-1 CCJR= PL 4117/2001	EMR-2 CCJR= PL 4117/2001	EMR-1 CCJR= PL 3489/2000
EMR-2 CCJR= PL 3489/2000	EMR-3 CCJR= PL 3489/2000	SBT-1 CCJR= PL 3815/2000
EMC-1 CVT= PL 728/1991	EMR-1 CCJR= PL 2343/1996	EMR-2 CCJR= PL 2343/1996

RECEBIDO
18 02 03 1514923
Santos
6212



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMR-3 CCJR= PL 2343/1996	EMR-4 CCJR= PL 2343/1996	SBT-1 CCJR= PL 1144/1999
SBT-1 CCJR= PEC 205/1995		

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2003.

Deputado **PAES LANDIM**



152891BE45